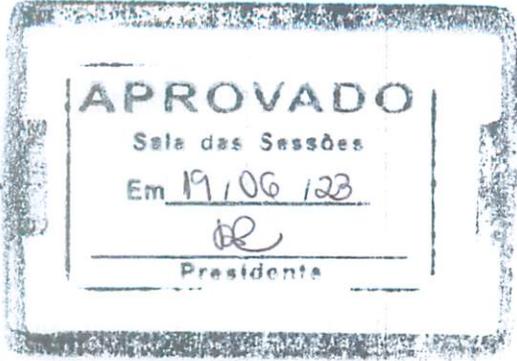




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 624/23
Data: 16/06/23
Hora: 10:20
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer adesão do município ao programa estadual de apoio à higiene íntima de crianças e adolescentes, cumprindo também a Lei Municipal nº 111/21.

ANA PAULA FERREIRA, FERNANDO VANUCHI PEPES e ODAIR MATIAS, vereadores a que este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a adesão de Cornélio Procópio ao programa que garante fraldas e absorventes a crianças e adolescentes, conforme deliberação 78/22.

JUSTIFICATIVA

O recurso já está disponível e basta a adesão do município para a liberação desses importantes bens e serviços à população procopense.

Cornélio Procópio, 16 de junho de 2023.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB

FERNANDO VANUCHI PEPES
Vereador - MDB

ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA